



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9354

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (Duzentos e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 40 00	1207	100	166.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	1263	100	33.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	4 4 90 52 00	1281	100	3.000,00
Total:				202.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 451 0021 1000	4 4 90 51 00	1093	100	50.000,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 39 00	1095	100	16.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	1101	100	50.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	1117	100	50.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	1247	100	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 30 41 00	1252	100	15.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	1279	100	18.000,00
Total:				202.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo